



ATA Nº 001/2023 Processo Licitatório – Credenciamento nº 011/2022

No vigésimo quarto dia mês de janeiro de dois mil e vinte e três às 14:00h no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, na sala de reuniões junto ao Departamento de Licitações, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar do Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos os membros da Comissão de Avaliação do **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA COLETA DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO E CONTAMINADO, PARA COLETA E DESTINAÇÃO, NA FORMA PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS DESCARTADOS POR ESTE MUNICÍPIO**, nomeados através da portaria nº 1160/22 de 26 de outubro de 2022.

Para esse processo a empresa Italubri Transportes LTDA (CNPJ 31.370.162/0001-45) protocolou envelope.

A Comissão verificou os documentos apresentados, bem como conferiu a autenticidade dos documentos emitidos via internet, sendo que as seguintes cláusulas do edital não foram atendidas:

4.1.1.3 Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial (emitida no ano corrente).

A empresa apresentou Certidão Simplificada com emissão em outubro de 2022, não atendendo o quesito “emitida no ano corrente”.

4.1.2.2 Certidão Negativa de débitos estaduais (sede da proponente);

4.1.2.5 Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

4.1.4.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida por distribuidor da sede do proponente com prazo não superior a 30 (trinta) dias.

As certidões acima elencadas foram apresentadas vencidas.

4.1.3.2 Autorizações de coleta e de destinação final (rerrefino) de óleos lubrificantes usados ou contaminados emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;

4.1.3.6 Licença Ambiental de Operação do local de armazenagem de óleo lubrificante usado ou contaminado fornecida pelo órgão ambiental estadual;

A documentação elencada acima não foi encontrada no envelope restando a falta das mesmas.

4.1.3.1 Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal, relativo a base de armazenamento de óleo lubrificante usado ou contaminado;

4.1.3.3 Certificado de Regularidade (CTF/APP) fornecido pelo IBAMA;

Enviado
Condição
Fair



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4020 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:des.urbano@mafra.sc.gov.br

Os documentos acima citados forma enviados pela empresa participante abrange apenas a atividade de transporte, não faz menção ao armazenamento.

Sendo assim, para os pontos evidenciados nessa ata abre-se prazo para que a proponente apresente nova documentação escoimadas dos vícios anteriores, devendo a empresa atender ao solicitado em até 08 (oito) dias úteis, sendo que expirado este prazo a solicitação de Credenciamento será indeferida.

Sem mais a acrescentar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelos membros presentes na 1ª sessão da Comissão de Avaliação do Credenciamento nº 011/2023.

Mafra, 24 de janeiro de 2023.

ANDERSON LUIZ HECK
Presidente

ANDERSON GIOVANE ALVES
Secretário

EVANDRO DUMS
Membro

KARINA SAIBOTH
Membro

AMANDA PACHECO
Membro